

Acta do apuramento geral dos votos  
para deputado pelo circulo nu-  
mero sete - Barcellos.

Eduardo Salazar  
Faleas  
Gon  
Luz  
Carvalho  
Borboa  
Perpota

Anno do Nascimento de Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil oito centos oitenta  
e quatro aos sey dias do mez de Julho, pe-  
las nove horas da manhã, compare-  
ceu nos Paços do Concelho d'esta villa  
de Barcellos o Bacharel Eduardo da Sil-  
va Salazar, Presidente da Commissão  
do Recenseamento e nessa qualidady  
presidente d'assembliã do apuramento  
da eleição de um deputado pelo cir-  
culo numero sete - Barcellos, a qual em  
virtude do Decreto de vinte e quatro de  
Maio d'este anno, se procedeu no  
domingo anterior, vinte e nove do mez  
de Junho findo, e estando presente o  
Administrador substituto do Concelho  
o Bacharel Francisco Ferreira da Fonte  
e os portadores das actas originaes das  
assembliãs primarias, d'entre estes pro-  
prios o presidente para escrutinadores  
os cidadãos Manoel Jozé Faleas e João  
Joaquim Goncalves, ambos de Gallegos san-  
ta Barbara, para secretarias João Placido  
da Fonseca e Souza e Jozé Luiz Pereira de Carva-  
lho, d'esta villa e para suplentes Bar-  
tholomeu Jozé Barbosa, de Adães e Domín-  
gos Duarte Perpota, de Carapueos. E sey-  
do esta proposta, unanimamente ap-  
provada pela assemblia, passaram todos  
a occupar os seus lugares na mesa  
que assim ficou constituida, affirmando

na porta dos Paços d'este Concelho  
e edital comprehensivo dos nomes dos  
propostos. Em seguida apresentaram  
os portadores as listas originaes, e o pu-  
sidente e Administrador Substituto do  
Concelho as copias que tinham recebido  
dos presidentes das Assembléas primarias,  
tudo fechado e lacrado; e constituindo-se  
a mesa em Commissão occupou-se  
do exame e comparação recommenda-  
das no artigo oitenta e sete do Decreto  
electoral de trinta de setembro de mil  
oitocentas e noventa e duas, e affirmou  
que as listas recolhidas nas urnas das  
Assembléas primarias foram em numero  
de tres mil setecentas oitenta e duas  
encontrando-se entre ellas cinco inu-  
tilisadas, sendo por isso o numero re-  
al dos votantes tres mil setecentos setenta  
e sete; e resultou d'esse exame serem  
votados em todo o circulo Bacharel  
Jori d'Alvim do bento d'Almeida Novais  
com mil oitocentas trinta e seis votos -  
Joaquim Alves Mathias, Conde da Sé de  
Braga com sete centos e vinte e seis votos  
- O Concelheiro Anselmo Jori Brancale  
de Lisboa, com trezentos setenta e cinco  
votos - Francisco Antonio da Veiga Beirão  
com trezentos sessenta e seis votos - Au-  
gusto Manoel Alves da Veiga com du-  
zentos e onze votos - O Bacharel Ma-  
nuel Ludgero Gomes Alves de Sá Pa-  
mies, de Barcellos com cento e vinte  
e um votos - Padre Jori Joaquim de Sen-  
na Freitas, Prior de São Vicente de Fora  
de Lisboa com cincoenta e tres votos -  
Jori Maria d'Alvim e Silva, Proprieta-  
rio em Lisboa com quarenta e oito  
votos - Doneta, Antonio Luis da Costa  
Simões - Lente com vinte e sete votos

- José Jacintho Nunes com cinco  
votos - José de Saldanha d'Almeida  
Sampa com tres votos - Bacharel  
José Barrozo Pereira e Mattos com  
um voto - Fernando Maria d'Almei-  
da Pedrosa com um voto. Reconhe-  
cido por este modo que o cidadão ma-  
is votado foi o Bacharel José d'Alun-  
do Couto d'Almeida Navas e virifican-  
do-se pelo respectivo caderno dos eleito-  
res e elegíveis, que se acha efectiva-  
mente inscripto como elegivel, o  
presidente o proclamou seu vos al-  
ta deputado eleito por este circulo  
uninominal, numero setenta e tres  
e mandou publicar o seu nome em  
edital affixado na porta d'esta as-  
semblea, tendo-se previamente verifi-  
cado a circumstancia de constar pelas  
actas de todo o circulo, que os eleito-  
res d'elle outorgam ao cidadão, que  
fizer o seu eleito, os poderes neces-  
sarios para que reunido com os dos ou-  
tros circulos electorales da monarchia  
portuguesa, faça dentro dos limites  
da Carta Constitucional e do Acto ad-  
dicional a mesma, tudo quanto for  
conducente ao bem geral da nação,  
e além disso lhe outorgam poderes es-  
peciaes para a reforma dos artigos da  
mesma Carta Constitucional cuja  
necessidade foi reconhecida pelo artigo  
primario da Carta de lei de quinze de  
maio de mil oito centos oitenta e qua-  
tro. E neste acto pelo cidadão José de  
Sampa Machado, eleito inscripto no  
caderno do recenseamento, e desta vil-  
la de Barcellos foi apresentado um pro-  
testo relativo á falta de elementos pre-  
cisos para a identificação da pessoa

do cidadão mais votado - foi d'Almeida  
do Couto d'Amorim Novas. A mesa  
recebeu o protesto resolvendo que  
seja appenso a esta acta na forma  
da lei, e tendo de dar o seu parecer  
a respeito do mesmo protesto em con-  
formidade com a lei declara que com  
quanto o nome d'esse cidadão - foi d'Al-  
meida do Couto d'Amorim Novas - não  
fosse acompanhado nas respectivas lis-  
tas das indicações do lugar do seu do-  
micílio ou residência, todavia reco-  
nheem ser o cidadão inscripto no  
recenseamento da freguesia de Santa  
Maria Abaixo de Barcellos, como Ba-  
charel formado, advogado - solteiro e  
elegivel para todas as cargas electivas.  
Este protesto foi nombrado e rubrica-  
do pela mesa em conformidade com a  
lei. E não occorrendo durante todo  
este acto mais circumstancia digna  
de mencionar-se se houve por dis-  
solvida a assembleia de que se lavrou  
a presente acta que em João Placido  
da Fonseca e Souza secretario a escrever  
e com assignal como presidente e  
maior vogal da mesa e Administrador  
do Conselho; Extrahis d'ella  
copia authentica assignada por  
todos para ser entregue ao deputado  
electo.

Concedido em Silva Lages  
Manoel José Falcão  
João Joaquim Gbr  
João Placido da Fonseca e Souza  
João Luiz Pereira de Carvalho  
Bartolomeu José Barbosa  
Domingos Duarte Peres  
Francisco Ferreira da Fonte